



Projeto de Resolução nº 001/2025.

Taipas do Tocantins, 03 de fevereiro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento FOI
PUBLICADO NO PLACARD GERAL da
Câmara Municipal de Taipas do Tocantins-TO,
no dia 04/02/2025

Presidente da Câmara

"Altera o quantitativo de vagas do cargo de Guarda Noturno, constante do Anexo I da Resolução nº 002/2019 da Câmara Municipal de Taipas do Tocantins e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam para deliberação plenária, o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 002/2019, que será substituído pelo Anexo I, constante na presente Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

Alaksiei Ferreira dos Santos Menezes
Presidente

José Custódio Francisco de Azevedo Neto
1º Secretário
Valdivino Pereira Sousa
Vice Presidente



JUSTIFICATIVA

Justificativa ao Projeto de Resolução nº 001/2025,

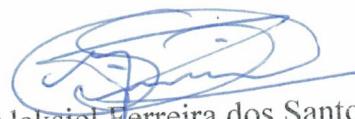
O presente Projeto de Resolução visa o aumento do número de vagas para o cargo de Guarda Noturno, uma vez que no quadro de servidores, existe apenas 01 (uma) vaga para o referido cargo.

Como é do conhecimento de todos, o cargo de Guarda Noturno, exige uma jornada de trabalho alternada e com apenas 01 (um) servidor, o Poder Legislativo fica por algumas noites sem um responsável pelo seu monitoramento e vigilância.

Desta forma, com o aumento do quantitativo de vaga para 02, pode-se fazer uma escala alternada, de modo que mantenha a constante e regular vigilância e proteção do patrimônio público, pertencente ao Poder Legislativo Municipal.

Por estas razões, a Mesa Diretora da Câmara Municipal submete a apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.



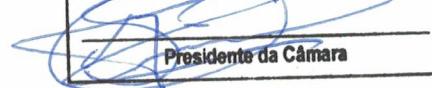
Alaksiel Ferreira dos Santos Menezes
Presidente

José Custódio ~~Francisco~~ de Azevedo Neto
1º Secretário



Valdivino Pereira Sousa
Vice Presidente

| | |
|--|--|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| Certifico que este documento FOI PUBLICADO NO PLACARD GERAL da Câmara Municipal de Taipas do Tocantins-TO, no dia <u>04/02/2025</u> | |
| Presidente da Câmara | |





CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPAS

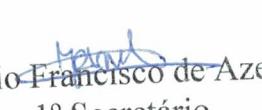
9

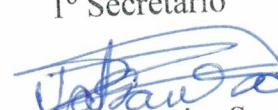
ANEXO I – RESOLUÇÃO N° 001/2025

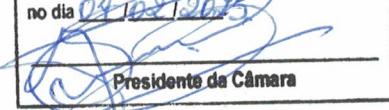
| Denominação do Cargo | Carga Horária | Símbolo | Quantidade |
|----------------------------------|---------------|---------|------------|
| I – Secretário da Câmara | 40 | CCLNN | 01 |
| II – Chefe de Controle Interno | 40 | CCLNN | 01 |
| III – Motorista | 40 | CCLNE | 01 |
| IV – Auxiliar de Serviços Gerais | 40 | CCLNE | 01 |
| V – Guarda Noturno | 40 | CCLNE | 02 |

| Classe | Denominação do Cargo | Vencimento |
|--------|-----------------------------|------------|
| 01 | Chefe de Controle Interno | 1.700,00 |
| 01 | Secretário da Câmara | 1.700,00 |
| 02 | Motorista | 1.518,00 |
| 02 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1.518,00 |
| 02 | Guarda Noturno | 1.518,00 |


Alaksiel Ferreira dos Santos Menezes
Presidente


José Custódio ~~Francisco~~ de Azevedo Neto
1º Secretário


Valdivino Pereira Sousa
Vice Presidente

| |
|--|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| Certifico que este documento FOI PUBLICADO NO PLACARD GERAL da Câmara Municipal de Taipas do Tocantins-TO, no dia <u>04/02/2025</u> |
|  |
| Presidente da Câmara |